

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

O departamento é responsável pelo cadastramento, lançamento, fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, tais como IPTU, ITBI, ISS, Taxa de Verificação e Vigilância Sanitária — decorrentes do exercício do poder de polícia —, além das taxas de alvará de construção, habite-se, desmembramento, unificação e loteamento, bem como outras taxas relacionadas à utilização efetiva ou potencial de serviços públicos.

Compete também ao departamento manter atualizado o cadastro imobiliário e mobiliário, abrangendo todos os contribuintes sujeitos à tributação municipal, sejam pessoas físicas ou jurídicas. Esse controle cadastral é essencial para o cumprimento da legislação e a arrecadação eficiente das receitas públicas.

Além disso, o departamento é responsável pela emissão de certidões diversas, tais como: medidas e confrontações, indicação fiscal, desmembramento, unificação, loteamento, inscrição municipal, concessão e baixa de alvarás.

O Departamento realiza ainda atendimento ao público, prestando esclarecimentos sobre a cobrança de tributos, emissão de alvarás de funcionamento e demais demandas relacionadas à tributação municipal e à legislação vigente.

Atendimento aos Municípios:

Atendimento presencial na Rua Rui Barbosa, 801 – Centro, Prudentópolis-PR – Cep: 84400-000

Horário de atendimento: de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h

Telefones: (42) 99101-4569 (whatsApp) e pelo telefone 0800 808 0130

Email: tributacao@prudentopolis.pr.gov.br